



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
RECEBIDO EM:  
22/09/2017  
ÀS 10:00 Horas  
Ass.: d...l...i...)

Of.nº 960/2017-GAB

Bento Gonçalves, 15 de setembro de 2017.

**Assunto:** Resposta Ofício 540/2017/DEP/LEG

**Senhor Presidente:**

Em atenção ao Ofício em epígrafe, referente ao **Pedido de Informações** protocolado sob o número **225/2017**, informamos a Vossa Excelência que, segundo Secretaria de Habitação e Assistência Social, não é possível a liberação de legitimações de posse dos imóveis da rua Ângelo Luchese (Barracão), uma vez que se trata de invasões em área de domínio particular, em zona de preservação ambiental de contribuição à Bacia Hidrográfica da Barragem do Moinho e do Arroio Barracão; diante disso, não há previsão de Regularização Fundiária de iniciativa do Poder Público.

Ressaltando que a referida Pasta coloca-se à disposição dessa Casa para informações adicionais, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,

Guilherme Rech Pasin,  
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor  
**Vereador Moisés Scussel Neto**,  
Digníssimo Presidente,  
Câmara Municipal de Vereadores,  
**Bento Gonçalves – RS.**